

**Levantamento das medidas de contenção
e reativação faseada das atividades presenciais**

Na sequência do despacho Reitoral 130/2020 de 30 de abril, os Serviços de Alimentação, Alojamento e Desportivos retomarão gradualmente a sua atividade normal, a partir de 4 de maio, desde que se observem todas as condições gerais constantes do " Plano Geral da NOVA para reativação faseada das atividades presenciais " disponível para consulta no site dos SASNOVA e no site da UNL.

As medidas implementadas estão sujeitas a eventual revisão face à evolução da pandemia.

1. Regras práticas gerais que devem ser de adoção obrigatória:

Pretendemos abrir toda a actividade presencial que pudermos, mas sem comprometer as regras de prevenção de transmissão da infecção. Assim, recomenda-se o seguinte:

- . Manter preferencialmente o tele-trabalho, ou a tele-actividade, para todo o trabalho, ou actividade, que não implique presença individual.
- . Para as actividades que requerem a presença dos participantes:
 - Adoptar horários flexíveis e desencontrados.
 - Manter em cada momento a menor concentração possível de pessoas num determinado espaço (salas / cozinhas / cantinas / snack-bares) e sempre que possível assegurar uma ventilação adequada (ar condicionado / janelas abertas).
 - Observar escrupulosamente a distância social recomendada pelas Autoridades de Saúde Nacionais entre cada pessoa, à presente data toma-se como referência 1,6m.
 - Não cumprimentar fisicamente.
 - Observar as normas de higiene respiratória: não tossir ou espirrar sobre os outros, fazê-lo para o cotovelo.
 - Lembre-se que o vírus permanece até 3 dias em superfícies metálicas – manipular zonas comuns (puxadores, comandos, etc.) e lavar / higienizar sempre as mãos depois.
 - Lavar as mãos frequentemente – com sabão por 20 segundos (contar até 30), alternativamente higienizar com solução de álcool a 70 % até secar.
 - Evitar levar as mãos à cara, ou higienizar sempre antes de o fazer.

- USAR MÁSCARA COMUNITÁRIA (de uso geral) sempre, desde a entrada nos campi/residências, junto de outras pessoas e ao entrar em espaços onde estiverem pessoas reunidas.

Lembre-se: o uso de máscara só é uma importante medida de prevenção de infecção, se for usada por todos.

- O uso de luvas, sempre que a atividade exija a manipulação de produtos/meios dentro e fora dos laboratórios, sem prejuízo para os outros meios de proteção individual.
- Limpeza reforçada com produtos específicos próprios dos locais utilizados (mesas, cadeiras, etc.) usados para as actividades presenciais.

. Reportar e auto isolar-se se tiver febre ou sintomas como perda de olfacto, tosse seca, falta de ar – poderá estar infectado. Coloque máscara e recorra linha Saúde 24.

. Se contactou de perto com um caso confirmado de infecção COVID 19, remeta-se a 14 dias de autoisolamento e reporte se tiver quaisquer sintomas.

2. Serviços com atendimento ao público, ou de apoio a estudantes

- . O atendimento ao público e a estudantes deverá ser realizado mediante agendamento prévio;
- . Foram instaladas barreiras acrílicas entre o funcionário e o público, ou, em alternativa, são usadas viseiras plásticas juntamente com a máscara comunitária;
- . É disposto um soluto higienizador de mãos em cada posto de atendimento;
- . São marcadas as distâncias ao guichet e será reduzida a concentração de pessoas em áreas comuns de espera;

3. Unidades alimentares

Estão abertas, cantina na Faculdade de Ciências e Tecnologia, o Snack bar na RAS (com serviço de refeições) e o bar na Reitoria.

Os espaços devem ser reduzidos para um terço da sua lotação máxima por forma a garantir as regras de distanciamento físico.

Os distanciamentos definidos estão devidamente marcados, de forma visível, no pavimento junto à linha de atendimento e nas mesas.

É obrigatório seguir o layout de utilização das mesas e a lotação estabelecida, afixada à entrada de cada unidade;

Não é permitida a alteração do layout estabelecido, nem a alteração da lotação estabelecida para cada espaço;

A entrada e permanência nas unidades alimentares requer a utilização obrigatória de máscara comunitária (de uso geral), por todos os utilizadores.

Deverá ser higienizada a zona de refeição, e em particular a área onde esteve a máscara.

4. Residências

As residências continuarão abertas, havendo controlo nos acessos pela equipa de vigilantes, sendo o mesmo só autorizado a residentes.

Não são permitidas visitas de pessoas externas.

Aos residentes que saíram das residências no período de confinamento recomenda-se que, se possível, não regressem às mesmas, salvo em situações de força maior.

A entrada nas residências e permanência nos espaços comuns requer a utilização obrigatória de máscara comunitária (de uso geral), por todos os utilizadores.

Os elevadores estão bloqueados, sendo ativados apenas em caso de necessidade de acesso a pessoas com mobilidade reduzida.

Haverá dispensadores de gel alcoólico à entrada de cada residência, devendo, cada pessoa, desinfetar as mãos com gel sempre que entra no edifício.

É obrigatório o distanciamento social, sempre que possível, mínimo de 1,6 metros de afastamento das outras pessoas.

Quartos duplos

Uma vez que não é possível manter o distanciamento nestes quartos, sendo só permitida a permanência de 1 pessoa, terá de haver uma alteração na atribuição dos quartos.

Utilização das cozinhas

. Deverá ser reduzido o número de pessoas em cada espaço, desfasando horários e evitando aglomerações de pessoas.

- . Os utilizadores deverão desinfetar, com recurso a produtos adequados as superfícies das mesas após utilização;
- . Deverá ser cumprida a capacidade máxima definida para cada cozinha, sendo que, dependendo do volume do espaço, não deverá ser excedida o número máximo de 2/3 pessoas por cozinha;
- . Proceder à desinfeção obrigatória das mãos à entrada e saída das cozinhas.

Espaços comuns.

- . Evitar reuniões presenciais, optando preferencialmente pelos meios eletrónicos de reunião;
- . Seguir o layout de utilização das salas comuns e a lotação estabelecida, afixada à entrada de cada sala;
- . Não é permitida a alteração do layout estabelecido, nem a alteração da lotação estabelecida para cada espaço;

5. Desporto

Todas as competições Universitárias foram suspensas no dia 9 de março, e até à data não existe informação sobre a sua retoma.

Em relação aos treinos das várias modalidades, individuais e coletivas, mantemos suspensas uma vez que as instalações onde decorreriam os treinos, alugadas pelos SASNOVA, estão encerradas.

Iremos manter as atividades físicas online, Yoga, Pilatos e Treino Funcional.

Retomaremos os treinos de ténis a partir de 18 de maio.

6. Cultura

Com intensão de promover atividades de carácter cultural com impacto na comunidade da NOVA, irá ser aberto, até final do mês de maio, um concurso NOVA ESCRITA – CONCURSO DE ESCRITA DA NOVA.

Está a ser publicado no site dos SASNOVA uma rubrica, com atualização diária "Cultura em casa", de sugestões culturais para poder usufruir de casa, tais como concertos online, visitas

virtuais a museus, livros para download gratuito, para além de uma playlist Nova Música, de periodicidade semanal.

O prazo final para entrega de trabalhos da 6ª edição do Concurso de Fotografia da NOVA foi adiado, devido à atual situação, para dia 19 de outubro.

O Concurso de Bandas, que deveria ser lançado no início de abril, foi adiado para data a definir.

Lisboa, 4 de maio de 2020

A Administradora Executiva

Paula Machado